



MATRICULA

155.521

FICHA

01

27 de outubro de 1987.-

IMÓVEL

Apartamento 1412 do bloco 09 do edifício a ser construído sob o nº 560 pela Avenida Projetada B, no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração de 586,85/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL nº 37.215 que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m / concordando com o alinhamento da Avenida Projetada B, por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos por onde confronta com a área destinada à escola e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá de Welmo Pinto Alves ou sucessores.- Inscrição no FRE nº 1.580.613-6 (MP) C.L. 14.653-0.- PROPRIETÁRIA : CONSTRUTORA NOVO MUNDO LTDA., inscrita no CGC sob o nº 33.148.396/0001-78, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração / do terreno por compra a Delfin Rio S/A Crédito imobiliário, pelo / instrumento particular de 18.02.82, registrada em 13.05.83 sob o nº R.05 na matrícula 85.025.- INDICADOR REAL : Livro 4-BF sob o nº 78.838 às fls. 177.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1987.-----
OFICIAL

Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO : Consta registrado em 03.09.87 sob o nº R.30 na matrícula 85.025, o Memorial de Incorporação do empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", dele constando que haverá local para guarda de 441 veículos, localizado no pavimento térreo, sendo / 387 no perímetro definido como de utilização exclusiva dos blocos 1 a 8 (a serem utilizados pelos respectivos condôminos) e 54 dentro do perímetro definido como área de utilização exclusiva do bloco 9 (a serem utilizados pelos respectivos condôminos), e ficará vinculado ao condomínio, sendo seu uso feito indistintamente. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1987.-----
OFICIAL

segue no verso.-

00155521



MATRICULA

155.521

FICHA

01

VERSO

Av.02 HIPOTECA EM 1º GRAU : Consta registrada em 13.05.83 sob o nº R.06, na matrícula 85.025, a hipoteca em 1º grau em favor da DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 33.923.848/0001-41, constituída pelo instrumento particular de 26.02.82.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1987.

OFICIAL

Av.03 CONSTRUÇÃO : Pelo requerimento de 10.09.87, prenotado em 17.09.87, sob o nº 380.376 às fls. 263 do livro 1-BR, instruído por certidões nºs 267.776 de 13.04.87 e 269.214 de 05.05.87 da S.M.O.S.P., o aptº objeto desta matrícula teve habite-se em 13/04/87. Foi apresentado o C.N.D., do I.A.P.A.S., nº 279.674 de 05.05.87.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1987.

OFICIAL

AV.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 2124, foi hoje registrada a Convenção de Condomínio do Edifício "MORADAS DO ITANHANGÁ. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1987.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial

R-05 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 15.05.87 do 1º Ofício, Lº 4034, fls. 74, prenotada em 27.06.87 sob o nº 404.910 às fls. 299 do Livro 1-BV, a CONSTRUTORA NOVO MUNDO LTDA, antes mencionada, vendeu o imóvel a FERNANDO ANTONIO BARRETO CASTILHO, empresário e ROSENY DA FONSECA KOEHLHER, arquiteta, brasileiros, solteiros, maiores, - identidades nºs 4.150.516-5 e 4.096.215-1 do IFP e CIC nºs 671.065.287/49 e 475.910.647/20, residentes nesta cidade, pelo preço de -- Cz\$1.460.420,85. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-22095946, em 03.06.1987. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1988

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 2



MATRÍCULA

155.521

FICHA

02

continuação da ficha 1

- Av.06 SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo mesmo título do R-05, os adquirentes ficaram sub-rogados na dívida hipotecária constante da Av.2, no valor de Cz\$1.326.316,00, pagável na forma, cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1988.-----
O OFICIAL
- Av.07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo mesmo título do R-05, fica cancelada a hipoteca constante da Av.2, face quitação dada pela credora Delfin Rio S/A - Crédito Imobiliário, em Liquidação Extrajudicial, antes mencionada. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1988.-----
O OFICIAL
- R.08 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo mesmo título do R-05, os adquirentes, antes mencionados, hipotecaram o imóvel à DELFIN RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Liquidação Extrajudicial, já mencionada, em garantia da dívida de Cz\$1.035.177,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/TABELA PRICE, cada uma no valor de Cz\$ 9.229,56, vencendo-se a 1ª 30 dias após a data do título, aos juros de 7% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1988.-----
O OFICIAL
- Av.09 CÉDULA HIPOTECÁRIA - Do principal da dívida do R-08, no valor de Cz\$1.035.177,00, a credora emitiu a Cédula Hipotecária nº 4481, Série 4481/20, em seu favor, prenotada em 27.06.88 sob o nº 404.911, às fls. 299 do Livro II BV. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1988.-----
O OFICIAL
- R.10 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo mesmo título do R-05, os adquirentes, deram o imóvel em hipoteca em 2º grau à DELFIN RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Em Liquidação, antes mencionada, em garantia da dívida
segue no verso

MATRÍCULA

155.521

FICHA

02

VERSO

de Cz\$291.139,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, cada uma no valor de Cz\$2.257,20, vencendo-se a 1ª 30 dias após a data do título, aos juros de 7% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1988.

O OFICIAL

R.11 PENHORA - Por determinação do MM. Juiz de Direito da 26ª Junta de Conciliação e Julgamento, contida no Mandado aos 03.05.94, prenotado em 14.06.94 sob o nº 571016, às fls. 164 do livro 1-DB, e Ofício nº 575/94, datada de 21.06.94, prenotado em 24.06.94, no livro 1-DB sob o nº 571782, fls.192, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de CR\$10.000.000,00, face ação movida por LUCIANE RAMOS DA SILVA contra K e C EMPRESA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA e CONSTRUTORA KOEHLER através do processo número-402/91.-Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1994.

O OFICIAL

Av.12 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-BF, nº 78838, fls. 177.-Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1994.

O OFICIAL

AV - 13 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a certidão que instruiu a averbação 3, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula para constar que o prédio tem numeração suplementar 3145 pela Estrada de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2006.

O Oficial

Seque na ficha 3

MATRÍCULA

155521

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/02/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/02/21 com o nº 1960147 à fl.136v do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FERNANDO ANTONIO BARRETO CASTILHO, CPF 475.910.647-20, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ - Processo nº 00758006520065010262 - Protocolo nº 201910.0109.00948417-IA-820. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

O Oficial

EDRI25261 ERT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056 RJ

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponível em www.registroes.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis